

OFÍCIO SEI Nº 28907660/2026 - SEPUR.UIN.AAP

Joinville, 26 de março de 2026.

A Empreendimento 5 SPE LTDA /AS Soluções Ambientais

Processo: **EIV Edifício Residencial Multifamiliar, Corporativo, Lojas Comerciais - Rua Duque de Caxias, nº190**

Protocolo: **36349/2025**

Endereço do empreendimento: Rua Duque de Caxias, nº 190, Centro

Inscrição cadastral: 13.20.13.77.0920.0000

Interessado: Empreendimento 5 SPE LTDA

AS Soluções Ambientais

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Solicitação de complementação**

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança - versão 2 apresentado em reunião ocorrida no dia 26 de março de 2026, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 68.910, de 17 de setembro de 2025, solicita complementação dos itens apontados a seguir:

Nº	Item	Atendido	Incompleto	Não atendido	Não se aplica	Observações
0	Modelo da instrução normativa	X				
1	Caracterização do empreendimento					
1.1	Dados do empreendedor	X				
1.2	Dados do responsável técnico	X				
1.3	Motivação do estudo		X			- Marcar <u>apenas</u> "Uso residencial, com 177 ou mais unidades habitacionais ou com ATE igual ou superior a 12.500 m ² ";
1.4	Legislação aplicável	X				
1.5	Histórico do empreendimento	X				
1.6	Dados do empreendimento		X			- Para a atividade econômica, informar área destinada aos CNAEs 47.59-8/99; 82.19-9/01; 74.90-1/99; 56.11- 2/03;
						- Reiteramos a solicitação: na Planta de Implantação, representar

1.7	Ocupação do solo		X			graficamente todos os acessos, de modo que seja possível compreender como os veículos leves, os pedestres e o veículo de carga/descarga acessarão o empreendimento.
1.8	Cronograma de implantação	X				
2 Caracterização do local						
2.1	Área diretamente afetada	X				
2.2	Área de influência do empreendimento	X				
3 Impacto socioeconômico						
3.1	Uso do solo		X			- Representar a identificação dos lotes conforme Guia Ilustrado Estudo de Impacto de Vizinhança 2026 ; - No mapa de Uso e Ocupação do Solo, corrigir os usos atribuídos às edificações localizadas na Área de Influência do Empreendimento - AIE, visto que foi identificado que vários deles não conferem com os existentes no local;
3.2	Adensamento populacional	X				
3.3 Equipamentos comunitários						
3.3.1	Educação		X			- Apresentar parecer da Secretária de Educação;
3.3.2	Saúde	X				
3.3.3	Lazer	X				
3.3.4	Outros equipamentos comunitários	X				
3.4 Equipamentos urbanos						
3.4.1	Pavimentação	X				
3.4.2	Drenagem pluvial	X				
3.4.3	Iluminação pública	X				
3.4.4	Rede de energia elétrica	X				
3.4.5	Abastecimento de água	X				
3.4.6	Esgotamento sanitário	X				
3.4.7	Coleta de resíduos	X				
3.4.8	Outros equipamentos urbanos	X				
3.5	Segurança pública	X				
3.6	Economia	X				
3.7	Valorização imobiliária	X				
4 Impacto viário						
4.1	Sistema viário	X				
4.2 Geração de tráfego						
4.2.1	Contagem de tráfego	X				
4.2.2	Metodologia do nível de serviço	X				
4.2.3	Evolução do nível de serviço	X				

4.3	Sinalização viária		X			- Conforme parecer do DETRANS, o projeto de sinalização viária (horizontal e vertical) deverá contemplar, em sua totalidade, os seguintes trechos na região central: Trecho da Rua Duque de Caxias: compreendido entre o cruzamento com a Rua Ministro Calógeras até o cruzamento com a Rua Visconde de Taunay; Rua Senador Felipe Schmidt: em toda a sua extensão.
4.4	Transporte ativo	X				
4.5	Transporte Coletivo	X				
5 Impacto morfológico						
5.1	Ventilação		X			- Indicar o "Norte" de forma visível nos estudos; - Apresentar perspectivas mais próximas ao empreendimento;
5.2	Iluminação	X				
5.3	Paisagem urbana	X				
5.4	Patrimônio natural e cultural	X				
6 Impacto ambiental						
6.1	Ruído		X			- Indicar nível de ruído limite para implantação de 65dB (Faixa Viária) e 80dB durante a obra;
6.2	Vibração, periculosidade e riscos ambientais	X				
7	Matriz de Impacto		X			- Retirar tabela de relatório conclusivo; - Agendar reunião com a comissão de EIV para alinhamento de entrega;
8	Bibliografia	X				
9	Assinaturas	X				
10	Anexos		X			- Apresentar parecer da Secretária de Educação;

A complementação, assim como toda a documentação relacionada ao EIV, deve ser enviada para o e-mail eiv@joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 26/03/2026, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tabata Soares, Servidor(a) Público(a)**, em 26/03/2026, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Servidor(a) Público(a)**, em 26/03/2026, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa, Coordenador(a)**, em 26/03/2026, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 26/03/2026, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28907660** e o código CRC **CCD9FF75**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.288929-9

28907660v4